



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Departamento de Obras e Urbanismo

EDITAL Nº 69

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 18 de dezembro de 2019, o 2º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 16/1983, de 22 de setembro, em nome de António Alves Ribeiro, Delfim Coelho Peça, Aldina Fernandes Henriques, Joaquim Neves Pinto Salgado e Orlando Marques Machado, referente ao prédio sito na Rua Dona Antónia, na localidade de Portunhos, da União de Freguesias de Portunhos e Outil e concelho de Cantanhede.

A alteração solicitada, María de Lurdes Fernandes Rodrigues Falcão, contribuinte nº 171 469 046, proprietária do Lote nº 3, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 22 de outubro de 2019 e apresenta as seguintes características:

O Lote nº 3, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 124/19870714, da freguesia de Portunhos, inscrito na matriz predial urbana sob o Art.º 1002 da União de Freguesias de Portunhos e Outil, sofreu alteração no que diz respeito à regularização da implantação da habitação e de uns anexos já edificados, bem como da ampliação do anexo. A área bruta de construção é alterada bem como o correspondente polígono de implantação. Ficando com a seguinte descrição:

LOTE Nº 3 – Com a área de 3.556,00m² (três mil quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 2 e parcela remanescente, do Sul com Lote nº 4, do Nascente com António Rodrigues e do Poente com estrada, com a área de implantação de 359,40m² (trezentos e cinquenta e nove metros e quarenta centímetros quadrados) sendo 192,00m² (cento e noventa e dois metros quadrados) de habitação e 167,40m² (cento e sessenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados) de anexos, com a área de construção de 428,40m² (quatrocentos e vinte e oito metros e quarenta centímetros quadrados) sendo 261,00m² (duzentos e sessenta e um metros quadrados) de habitação e 167,40m² (cento e sessenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados) de anexos, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1).

Cantanhede, 18 de dezembro de 2019

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)